



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

DECISÃO Nº 0346074/2021

Vistos.

1. Trata-se de processo licitatório com vistas à **concessão onerosa** de uso de espaço público referente à área destinada à exploração do espaço para o funcionamento de restaurante/lanchonete nas dependências deste Regional (IDs [0236595](#) e [0236638](#)).
2. A licitação em pauta se processou por meio do **Pregão Eletrônico nº 30/2021**, com Sessão Pública realizada no dia 18 de novembro de 2021, conforme se visualiza na Ata de Realização do certame colacionada ao ID 0345364.
3. No relatório inserto no ID 0345365, o Pregoeiro informou que *“não foram enviadas propostas à licitação em referência. A Sessão pública foi encerrada por caracterizar-se por não comparecer proponentes”*.
4. Ressalto que a referida Ata de Realização da Licitação registrou: *“pela inexistência de propostas, está sendo encerrada, também, por caracterizar-se ‘licitação deserta’”* (ID 0345364).
5. Ante o exposto, em razão de estarem presentes os requisitos legais, verificada a regularidade dos atos procedimentais e considerando as informações apresentadas pelo Pregoeiro, as quais invoco como razão de decidir, a teor do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/1999, tendo por sustentação a competência delegada a este Diretor-Geral na Portaria TRE-MT nº 117/2018, publicada no DJE nº 2626, de 20/04/2018, **DECLARO** esta licitação **DESERTA**, na forma prevista na Lei nº 8.666/1993.
6. À **Secretaria de Administração e Orçamento** para ciência, publicação do resultado do certame e demais providências decorrentes da presente decisão, **inclusive verificar/analisar se eventualmente houveram exigências que possam ter desestimulado a participação das empresas, bem como, em novo pregão, que além da publicação oficial, seja dada ampla divulgação junto ao mercado local.**
7. **Solicito urgência, uma vez que a partir do dia 07/01/2022 grande parte dos servidores deste Tribunal retornarão às suas atividades de modo presencial.**

Diretoria-Geral, em 23 de novembro de 2021.

MAURO SÉRGIO RODRIGUES DIOGO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 23/11/2021, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0346074** e o código CRC **77A11885**.

